



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 252 – DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO DOUTOR JOÃO PAULO FRANZON BAIONE**

**BENEDITO JOSÉ DO COUTO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de “**CIDADÃO MOGIMIRIANO** ao Doutor **JOÃO PAULO FRANZON BAIONE**,, com base no art. 1º, § 1º, inciso I, combinado com o art. 5º, da Lei Complementar nº 069, de 08 de Abril de 1998

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**VEREADOR BENEDITO JOSÉ DO COUTO**  
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2014  
Autoria: Vereadora Daniela Dalben Mota

CM - SECRETARIA  
Nº) Decreto 252/14  
FOI PUBLICADO(A) NO ÓRGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL O Impacto)  
EM SUA EDIÇÃO DE 22, 11, 2014  
MOGI MIRIM 24, 11, 2014